



**DECRETO Nº. 10.146 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 179.740,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.500,00

3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00

03. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.16.00.00.3000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.400,00

002. DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

04. SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016. Manter os Departamentos da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete de Educação

3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 60.100,00

3.1.90.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 130,00

3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.200,00

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos

3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 11.800,00

2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná



3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.740,00
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.91.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.1511 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	12.420,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300,00
10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS- PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	350,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante no Provável Excesso da fonte: 1104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de **R\$ 60.100,00** (sessenta mil e cem reais); do superávit financeiro da fonte: 3000 - Recursos Livres, no valor de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais); e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.004. Manter a Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.600,00
04. SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná



2.016. Manter os Departamentos da Secretaria de Finanças	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.400,00
PESSOL CIVIL	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.16.00.00.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	130,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.94.00.00.1104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.200,00
TRABALHISTAS	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.023. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.800,00
2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.1.90.94.00.00.1104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.640,00
TRABALHISTAS	
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.500,00
PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	10.000,00
PESSOAL CIVIL	
2.046. Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00.1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.91.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.11.00.00.1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	11.000,00
PESSOAL CIVIL	
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE	12.420,00
PERMANENTE	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –	300,00
PESSOAL CIVIL	
10. SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.11.00.00.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.700,00
PESSOAL CIVIL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.084. Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS- PSB	
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**



---

**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023, 80<sup>o</sup> da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
***Prefeita Municipal***





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

80 Anos  
ANDIRÁ

**MUNICIPIO DE ANDIRÁ**  
**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2023**  
**FONTE 1104**

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/11/2022	3.267.577,06
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 30/11/2023	3.510.483,74
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2022 ATÉ 31/12/2022	704.579,68
<b>ORÇAMENTO ATUAL</b>	<b>3.917.162,07</b>
<b>MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO</b>	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2023/RECEITA 2022)	1,0743385
<b>PROVAVEL ARRECADAÇÃO</b>	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	<b>756.957,06</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	
RECEITA DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023	3.510.483,74
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO 2023	756.957,06
<b>= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>4.267.440,80</b>
<b>RECEITA PREVISTA 2023 - FONTE 1104</b>	<b>3.917.162,07</b>
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
<b>RECEITA AJUSTADA</b>	<b>3.917.162,07</b>
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	4.267.440,80
<b>PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1104</b>	<b>350.278,73</b>
Decreto 10051 de 18/09/2023	223.600,00
Decreto 10115 de 23/11/2023	64.000,00
<b>SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1104</b>	<b>62.678,73</b>